



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 11 de abril de 2025 – Edição 19

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: “CRIA A COMISSÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E : ART. 1º. CRIAR A COMISSÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1748 DE 30 DE AGOSTO DE 2011, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: - LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; - MARIA LÚCIA SILVA – REPRESENTANTE DA MEDICINA DO TRABALHO; - JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR; - VALDIRENE MARIA GOMES DOS REIS – DIREÇÃO DE ENFERMAGEM; - SEBASTIÃO CESAR SIGAUD FERRAZ – DIRETOR CLÍNICO; - CRISTIANI APARECIDA BARBOSA DO AMARAL – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS; - ANDRÉIA APARECIDA GAMA DOS SANTOS – CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO; - RODNEY ANTUNES LEITE – REPRESENTANTE DO SETOR DE COMPRAS; - ANDREZA DA SILVA DE OLIVEIRA – SETOR DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 084/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 07 DE ABRIL DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 148/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: “NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS – FUNDEB”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E : ART. 1º - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS - FUNDEB, PARA A GESTÃO 2023/2026, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1092/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021, A SABER: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO TITULAR: MARCOS LUAN GONZAGA DA SILVA – CPF 421.100.808-09 SUPLENTE: BERTONI ANTUNES PROENÇA – CPF 159.461.208-08

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR: SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA – C.P.F. Nº 349.993.938-08 SUPLENTE: ALINE GISELE DA SILVA LUZ – C.P.F. Nº 403.424.758-43 REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA TITULAR: MILENE CARVALHO DE LIMA – C.P.F. Nº 312.353.818-46 SUPLENTE: DILVANE APARECIDA CAMPOS – C.P.F. Nº 274.981.558-42 REPRESENTANTES DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA TITULAR: AUXILIADORA APARECIDA DE CARVALHO – CPF 175.919.408-56 SUPLENTE: FERNANDO LUIS DE SOUZA SANTOS – CPF 317.358.968-88

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

TITULAR: DANIEL ELIAS OLIVEIRA – CPF 345.369.888-66 SUPLENTE: MARIA CLARA MOTTA ARNEIRO – CPF 502.122.358-50 REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: YANCA CRISTINA T. ROSÁRIO – CPF 423.256.058-09 SUPLENTE: EDILÉIA FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA – CPF 324.997.128-64
TITULAR: VANESSA LOUISE LOPES DE VASCONCELOS - CPF 315.942.958-08 SUPLENTE: ELENITA APARECIDA FRANÇA DA ROSA – CPF 316.092.388-69
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: ALICE MIRELE RIBEIRO DA SILVA SOUSA – CPF 500.523.988-03 SUPLENTE: ROBSON ALVES RODRIGUES – CPF 094.126.528-52
TITULAR: FRANCISCO REGIO XAVIER – CPF 019.109.888-47 SUPLENTE: ELISABETE SABINO DA SILVA – CPF 094.205.538-17
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ROSÂNGELA SANTIAGO VIANA – CPF 710.196.424-91 SUPLENTE: ALEXANDRE AFONSO PEREIRA – CPF 304.923.448-25

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CPF 144.650.158-28 SUPLENTE: JAQUELINE MACIEL DE ABREU – CPF 229.649.828-05
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: AMANDA CRISTINA ALVARENGA CALDAS MOREIRA – CPF 227.937.428-56 SUPLENTE: MARIA CLAUDIA DE ANDRADE DOS SANTOS – CPF 305.942.118-83
TITULAR: ROSIMEIRE DE FÁTIMA ALVES PEREIRA – CPF 050.159.666-60 SUPLENTE: LARISSA HELENA LUÍS MARCELINO DOS SANTOS – CPF 316.938.778-21
ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 147/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 10 DE ABRIL DE 2025.
EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

➤ DECRETOS

DECRETO Nº 2080/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: “INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL “VIVALEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, EMERSON KIOGI TANAKA, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, DECRETA: ART. 1º - FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO NO MUNICÍPIO DE POTIM NO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, DESENVOLVIDO POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.569, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.999 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS SEGUINTE REPRESENTATIVIDADES:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
TITULAR: SUELI LEITE DA SILVA - R.G. Nº 11.173.932-9 SSP/SP
SUPLENTE: ARIADNA SOARES PEREIRA – R.G. Nº 53.429.708-0 SSP/SP

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
TITULAR: NIZE MARIA SALLES CARRERA POSSATO – R.G. Nº 20.336.828-9 SSP/SP
SUPLENTE: SAMANTA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA – R.G. Nº 42.130.605-1 SSP/SP

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: LUCAS ANTONIO DE CAMPOS - R.G. Nº 41.448.238 SSP/SP
SUPLENTE: GILBERTO GOMES MANTOVANI – R.G. Nº 23.707.958-6 SSP/SP
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE ABRIL DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2081/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: “REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1964/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023”.

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, DECRETA: ART. 1º - FICA REVOGADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1964/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL NOMEOU, RESPECTIVAMENTE, A SRA. RAQUEL KAROLINE CARVALHO DINIZ E O SR. REGINALDO COSTA PRESIDENTE E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUMDEMA. ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 31 DE MARÇO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE ABRIL DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2086/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, TERMOS DE PARCERIA E FOMENTO E OUTROS AJUSTES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À

CELEBRAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO E OUTROS AJUSTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ÀS REGRAS E POSICIONAMENTOS PACIFICADOS NA JURISPRUDÊNCIA, DOCTRINA, BEM COMO ÀS ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS; CONSIDERANDO A BUSCA INCESSANTE DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CONTRATOS, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO, OU OUTROS AJUSTES CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DOS GASTOS EFETUADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE OTIMIZAR E ACELERAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A CONTRATOS, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO E OUTROS AJUSTES, DECRETA: ART. 1º A ASSINATURA DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM/SP SERÃO EFETUADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE SOLICITOU A SUA ABERTURA, PODENDO INSTAURAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS; ASSINAR EMPENHOS E AUTORIZAÇÃO DE TODAS AS COMPRAS, MATERIAIS, BENS, SERVIÇOS E PROJETOS RELACIONADOS À SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA, AS QUAIS SERÁ RESPONSÁVEL. PARÁGRAFO ÚNICO. AOS REPRESENTANTES DE FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS, SOB O REGIME JURÍDICO DE DIREITO PÚBLICO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO CAPUT, FICA DELEGADA A ATRIBUIÇÃO DE ASSINAR CONTRATOS, TERMOS DE PARCERIA E FOMENTO. ART. 2º É VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS MENCIONADOS NO ARTIGO 1º A SUBDELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS INDICADAS NESTE DECRETO. PARÁGRAFO ÚNICO. O CHEFE DO PODER EXECUTIVO PODERÁ AVOCAR, NO TODO OU EM PARTE E A QUALQUER TEMPO, AS ATRIBUIÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

DELEGADAS POR ESTE DECRETO. ART. 3º OS AGENTES PÚBLICOS MENCIONADOS NESTE DECRETO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E CRIMINALMENTE, POR TODOS OS ATOS PRATICADOS NO EXERCÍCIO DAS DELEGAÇÕES RECEBIDAS. ART. 4º OS AGENTES PÚBLICOS MENCIONADOS NESTE DECRETO, DEVERÃO APRESENTAR RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE TODOS OS GASTOS EFETUADOS POR SUA SECRETARIA, ATESTANDO O CUMPRIMENTO DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DE PRODUTOS E BENS, SEM PREJUÍZO DE PRESTAR INFORMAÇÕES E APRESENTAR RELATÓRIOS SOBRE OS CONTRATOS, CONVÊNIOS OU OUTROS AJUSTES QUE ESTIVEREM SOB SUA GESTÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANDO SOLICITADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO, DEVENDO AINDA: - ACOMPANHAR OS CONTRATOS, TERMOS DE PARCERIA E FOMENTO OU OUTROS AJUSTES QUE ESTIVEREM SOB SUA GESTÃO, INCLUSIVE SEUS ADITIVOS, OBJETIVANDO A VERIFICAÇÃO E CONTROLE DE VALORES, CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS E PACTUADOS, MODALIDADES LICITATÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS PERTINENTES ÀQUELES PROCEDIMENTOS; II - COMUNICAR, COM A PRUDENTE, PLANEJADA E AMPLA ANTECEDÊNCIA, A AUTORIDADE COMPETENTE DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS, TERMOS DE PARCERIA E/OU FOMENTO OU OUTROS AJUSTES QUE ESTIVEREM SOB SUA GESTÃO, BEM COMO DA PREVISÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. ART. 5º ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 1º DE JANEIRO DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 10 DE ABRIL DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

➤ LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MIGUEL VIEIRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 14/04/2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 23/05/2025. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 23/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 23/05/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)) O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM ([POTIM.SP.GOV.BR](http://potim.sp.gov.br)) E PNCP. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [LICITACAO@POTIM.SP.GOV.BR](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br) OU TELEFONE (12) 3112-9200 – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES. POTIM, 11 DE ABRIL DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.